



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 231/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença  
prêmio para servidora efetiva do  
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a servidora **ERNESTINA PENHA LE BOURLEGAT**- matricula 75-3, periodo aquisitivo de 06/02/2012 á 06/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 224 de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2020.

  
Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br